



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 5/2024 DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2024.

Às quatorze horas e dois minutos do primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Extraordinária n.º 5/2024 da Diretoria do Crea-PR, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Engenheira Civil Margolaine Giacchini, 1º Administrativo Engenheiro Civil Decarlos Manfrin, 2º Administrativo, Engenheiro Agrônomo Orley Jayr Lopes, 1º Secretário Engenheiro Eletricista Ricardo Bertoncello, 2º Secretário Engenheiro Civil Rafael Erico Kalluf Pussoli, 3º Secretário Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego, 1º Financeiro Engenheiro Eletricista Fernando Felice e 2º Financeiro Engenheiro de Segurança do Trabalho Vergínio Luiz Stangherlin, além da Facilitadora da Secretaria Geral e assessora da Diretoria, Ana Cristina Barni.

Participaram, também, da reunião, Eng. Civ. Altair Ferri (Conselheiro suplente), Eng. Civ. Maria Cristina Graf (Conselheira titular), Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza (ex-Diretor), Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi (Chefe de Gabinete), Eng. Agr. Celso Roberto Ritter (Superintendente), Robson Roberto Arbigaus Rothbarth (Gerente/Dejur), Sandro Luis Marangoni (Gerente/Desus) e a Secretária do Presidente, Andrea Kazue Fukuda.

I – PALAVRA DO PRESIDENTE

O Presidente Clodomir Luiz Ascari iniciou sua fala informando que esta reunião extraordinária foi agendada para análise de dois assuntos de grande importância, os quais se relacionam com as alternativas possíveis para a nova sede do Conselho e a alteração do número de Cargos em Comissão destinados ao livre provimento e exoneração pelo Presidente. Agradeceu a presença dos engenheiros Altair, Brazil e Maria Cristina que, em gestões anteriores, tiveram uma participação efetiva nas discussões que envolviam a construção da nova sede.

II – JUSTIFICATIVAS

Não houve, estando o quórum completo.

III – INFORMES (01)

III.1 – PROCESSO SEI 017.000121/2024-58: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DO CREA-PR. O Diretor Decarlos Manfrin manifestou sua preocupação, e do Diretor Fernando Felice, com a questão orçamentária do Crea, principalmente a partir do momento que se inicia o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados do Conselho, já tendo o agendamento de reunião para o dia seguinte, 02 de abril, para conhecimento da proposta apresentada pelos sindicatos, SENGE-PR e Sindifisc. Inicialmente, a orientação feita ao Gerente do Decop é para que garanta a data-base (1º de abril) aos funcionários. O Diretor Fernando Felice complementou que a pauta de reivindicação está extensa e que tem questões legais envolvidas, bem como, a intenção de tentar um acordo para três anos.

IV – ASSUNTOS PARA ANÁLISE (02)

IV.1 – PRESIDÊNCIA (02)

IV.1.1 – PROCESSO SEI 017.000571/2024-41: NOVA SEDE DO CREA-PR. Apresentação do estudo das alternativas para a nova sede do Conselho. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade: 1. Manter a suspensão de todos os processos referentes à construção da Sede Mateus Leme deste Conselho Regional. 2. Determinar, à área técnica do Departamento de Suprimentos e Serviços - Desus, o

aprofundamento dos estudos destinados à análise de viabilidade da aquisição de imóvel corporativo para instalação da nova sede do Crea-PR, abrangendo, no mínimo, os seguintes conteúdos/etapas: a. Atualização do Programa de Necessidades em relação ao que se quer de uso; b. Atualização dos parâmetros do imóvel a ser buscado e seu perfil qualitativo; c. Definição do objeto pretendido pelo Crea-PR e suas delimitações; d. Prospecção das disponibilidades de imóveis que atendam as características e necessidades para a instalação da sede do Conselho. 3. Instaurar Comissão para coordenar o aprofundamento dos estudos aludidos no item “2” desta Decisão, composta pelos seguintes membros: a. 1º Diretor Administrativo Eng. Civ. Decarlos Manfrin, b. 2º Diretor Secretário Eng. Civ. Rafael Erico Kalluf Pussoli, c. 3º Diretor Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, d. 1º Diretor Financeiro Eng. Eletric. Fernando Felice, e e. Um representante da Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-PR. 4. Em segunda opção, com eventual implementação no futuro, a retomada da opção de construção de imóvel próprio para a instalação da sede do Conselho no terreno situado na Rua Mateus Leme. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 51/2024).**

IV.1.2 – PROCESSO SEI 017.000654/2024-30: CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Cargos e Salários do Crea-PR, ampliando de dez para quinze o número de Cargos em Comissão destinados ao livre provimento e exoneração pelo Presidente do Conselho. **(DECISÃO DA DIRETORIA nº 52/2024).**

V – PRONUNCIAMENTOS

O Diretor Decarlos Manfrin teceu comentários sobre as Comissões 1066 e 1071, as quais foram constituídas no Colégio de Presidentes realizado em Fortaleza; e o Presidente Clodomir Luiz Ascari indicou que, em função do tempo, este assunto será levado a conhecimento dos membros da Diretoria em outra reunião. Finalizando, o Presidente Clodomir Luiz Ascari agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, declarou encerrado os trabalhos da Reunião Extraordinária n.º 5/2024 da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR às dezesseis horas e trinta e quatro minutos de primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os Diretores participantes desta reunião extraordinária da Diretoria do Crea-PR.

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari
Presidente

Eng. Civ. Margolaine Giacchini
Vice- Presidente

Eng. Civ. Decarlos Manfrin
1º Diretor Administrativo

Eng. Agr. Orley Jayr Lopes
2º Diretor Administrativo

Eng. Eletric. Ricardo Bertoncetto
1º Diretor Secretário

Eng. Civ. Rafael Erico Kalluf Pussoli
2º Diretor Secretário

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
3º Diretor Secretário

Eng. Eletric. Fernando Felice
1º Diretor Financeiro

Eng. Seg. Trab. Verginio Luiz Stangherlin
2º Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Erico Kalluf Pussoli, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 15/07/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margolaine Giacchini, Vice Presidente do Crea-PR**, em 15/07/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Felice, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 15/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bueno Rego, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 15/07/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bertoncello, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 15/07/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 15/07/2024, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1770008** e o código CRC **09674813**.